



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE ANADIA/AL; Fornecedora
Registrada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME.

Aos dias 17º (décimo sétimo) dias do mês de Dezembro do ano de 2018, o **MUNICIPIO DE ANADIA/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, no município de Anadia/AL, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no e CPF/MF sob nº 533.487.024-53, e RG nº 756709 SEDS/AL, domiciliado na cidade de Anadia/AL, denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27, com sede a Rua 02 de Dezembro nº 74 – Centro – Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sra.: **ELAYNE DE ASSIS SANTOS**, (brasileira), (solteira), (Aux. de Escritório), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3581240-0 – SEDS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 108.630.124-26, residente e domiciliado(a) na Rua Israel nº 57 – bairro – Clima Bom – Cep: 57.071-080 – Maceió/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 031/2018, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA.	VALOR	P. TOTAL
5	150	Unid.	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas 10,6 x 6,8 cm, nas cores preta, vermelha e azul	RADEX	R\$ 3,30	R\$ 495,00
6	20	Unid.	Apagador para quadro branco	RADEX	R\$ 3,55	R\$ 71,00



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



7	5	Unid.	Aparelho para encadernação, composição: aço, alumínio e outros, capacidade de furação: 20 folhas, 3 posições com 60 furos, pintura eletrostática com maior resistência contra risco, punção e matriz em aço temperado, e escalonados para obter maior capacidade de corte e menos esforço.	MENNO	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
8	80	Cx	Apontador em metal p/lápis, retangular c/lamina de aço temperado cx c/24 unid.	JOCAR	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
9	60	Unid.	Bandeja acrílica porta papel c/ 3 partes.	RADEX	R\$ 25,50	R\$ 1.530,00
12	500	Pct	Bexigas nº 07 pct c/50 unidades, cores diversas.	JOY	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
16	15	Unid.	*Bombina de papel para fax de boa qualidade.	ULTRAFAX	R\$ 8,25	R\$ 123,75
18	2000	Unid.	Borracha escolar branca nº 40	RED BOR	R\$ 0,17	R\$ 340,00
19	30	Cx	Borracha duas cores cx c 40 unidades.	RED BOR	R\$ 9,50	R\$ 285,00
25	1500	Unid.	Caixa arquivo morto plástico polionadas cor azul, tam 350x250x130 mm	ALAPLAST	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
32	90	Cx	Caneta esferográfica escrita média, na cor azul, sextavada, com suspiro, bico de metal amarelo, com aprovação no inmetro, cx c/50 un, 1ª linha.	COMPACTOR	R\$ 19,10	R\$ 1.719,00
33	50	Cx	Caneta esferográfica escrita média, na cor preta, sextavada, com suspiro, bico de metal amarelo, com aprovação no inmetro, cx c/50 un, 1ª linha.	COMPACTOR	R\$ 19,10	R\$ 955,00
34	15	Cx	Caneta esferográfica escrita média, na cor vermelha, sextavada, com suspiro, bico de metal amarelo, com aprovação no inmetro, cx c/50 un, 1ª linha.	COMPACTOR	R\$ 19,10	R\$ 286,50
41	150	Unid.	Papel a4 colorido c/ 100 folhas.	CHAMEX	R\$ 4,20	R\$ 630,00
43	400	Cx	Clips n. 2/0 p/papeis em aço galvanizado com tratamento antiferrugem cx c/100 unidades.	XR	R\$ 0,98	R\$ 392,00
44	200	Cx	Clips n. 3/0 p/papeis em aço galvanizado com tratamento antiferrugem cx c/ 50unidades.	XR	R\$ 0,98	R\$ 196,00
45	300	Cx	Clips n. 4/0 p/ papeis em aço galvanizado com tratamento antiferrugem cx c/50 unidades.	XR	R\$ 0,98	R\$ 294,00
46	300	Cx	Clips n. 6/0 p/papeis em aço galvanizado com tratamento antiferrugem cx c/25 unidades.	XR	R\$ 0,98	R\$ 294,00
47	300	Cx	Clips n. 8/0 p/papeis em aço galvanizado com tratamento antiferrugem cx c/ 25 unidades.	XR	R\$ 1,15	R\$ 345,00
51	20	Cx	Cola branca, não toxica, lavável, 1000gr caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
52	500	Cx	Cola branca, não toxica, lavável, 90 gr. Caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
53	185	Cx	*Cola colorida lavável, não toxica, cx c/06 unidades de 23 gr cada, 06 cores.	PIRATININGA	R\$ 4,65	R\$ 860,25

Handwritten signature and initials.



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



54	230	Unid.	Cola contato multiuso 75g	BRASCOLA	R\$ 3,90	R\$ 897,00
55	400	Cx	Cola dimensional, cores diversas, cx c/06 unidades	ACRILEX	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
56	675	Cx	Cola glitter colorida ex c/06 unidades de 23 gr cada, 06 cores.	PIRATININGA	R\$ 4,80	R\$ 3.240,00
57	60	Unid.	Cola liquida para / e.v.a. 40 gr. *****	RADEX	R\$ 2,05	R\$ 123,00
58	25	Cx	Cola para isopor, com 35gr. Caixa c/12 unidades.	PIRATININGA	R\$ 15,20	R\$ 380,00
59	170	Cx	Cola para isopor, com 90gr. Caixa c/12 unidades.	PIRATININGA	R\$ 19,20	R\$ 3.264,00
61	3000	Unid.	Cola quente em bastão grossa	IBEL	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
62	80	Cx	Corretivo liquido, a base d'agua, com 18 ml ex c/12 unidades.	ECOLE	R\$ 8,99	R\$ 719,20
63	55	Pct	Elástico amarelo 1kg (borracha) liga p/dinheiro.	MAMUTH	R\$ 15,20	R\$ 836,00
68	4000	Unid.	Envelope amarelo, tipo saco. Tamanho aprox. 180 x 240 mm(a4)	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 680,00
70	200	Unid.	Envelope amarelo, tipo saco. Tamanho aprox. 20 x 28	SCRITY	R\$ 0,22	R\$ 44,00
71	500	Unid.	Envelope amarelo, tipo saco. Tamanho aprox. 26 x 36	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 135,00
72	500	Unid.	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 20 x 28	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 100,00
73	500	Unid.	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 26x 36	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 135,00
74	500	Unid.	Envelope branco, tipo carta. Tamanho aprox. 114 x 162 mm	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 30,00
75	700	Unid.	*Envelope branco, tipo carta. Tamanho aprox. 114 x 229 mm	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 42,00
76	800	Unid.	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 180 x 240 mm(a4)	SCRITY	R\$ 0,18	R\$ 144,00
77	600	Unid.	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 240 x 340 mm(oficio)	SCRITY	R\$ 0,23	R\$ 138,00
78	200	Unid.	Estilete lâmina larga (tam. Aprox. 18 x 80 mm) com sistema de trava corpo em plástico	MASTERPRINT	R\$ 1,25	R\$ 250,00
80	70	Pct	Etiqueta adesiva, 106,4mm x 138,1mm, pct c/100 fls	COLACRIL	R\$ 27,25	R\$ 1.907,50
83	60	Cx	Extrator de grampo ex c/12 unidades.	CARBRINK	R\$ 7,48	R\$ 448,80
84	240	Unid.	Fita adesiva dupla face larga 12mm x 30m	EUROCEL	R\$ 2,25	R\$ 540,00
85	50	Unid.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m	EUROCEL	R\$ 0,75	R\$ 37,50
86	800	Unid.	Fita adesiva transparente larga 45 mm x 50m	EUROCEL	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
88	250	Unid.	Fita crepe auto adesiva largura 18mm x 30m, composição: cola aquosa, atóxica, papel crepado	EUROCEL	R\$ 2,25	R\$ 562,50
90	200	Unid.	Fita durex transparente fina de 12 mm x 40m	EUROCEL	R\$ 0,83	R\$ 166,00
91	80	Cx	*Giz colorido ex c/50 caixinhas	DELTA	R\$ 93,50	R\$ 7.480,00
92	350	Cx	Giz de cera colorido ex c/12 unidades	PIRATININGA	R\$ 1,15	R\$ 402,50
94	20	Unid.	Grampeador compactado grande, metálico com capacidade para grampear 100 folhas para grampo 23/13	MASTERPRINT	R\$ 46,90	R\$ 938,00
98	250	Cx	Grampo para grampeador de papel acobreado n. 26/6 caixa com 5000 unidades.	JOCAR	R\$ 3,30	R\$ 825,00
99	145	Cx	Grampo para grampeador de papel n. 23/13 niquelado caixa com 5000 unidades	BACCHI	R\$ 13,35	R\$ 1.935,75

Durex



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



101	10	Cx	Grampo para pasta tipo trilho cx c/50 unidades em metal.	JOCAR	R\$ 8,15	R\$ 81,50
102	40	Cx	Grampo para pasta tipo trilho cx c/50 unidades em plástico.	HELOMAX	R\$ 9,75	R\$ 390,00
103	400	Unid.	Isopor. Espessura 10 mm. tam. 1 m x 50 cm	FRICALOR	R\$ 1,55	R\$ 620,00
104	500	Unid.	Isopor. Espessura 20 mm. tam. 1 m x 50 cm	FRICALOR	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
106	500	Cx	Lápis de cor grande caixa com 12 cores	SERELEPE	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
107	120	Cx	Lápis grafite nº 02, corpo cilíndrico, de madeira maciça, na cor preta, roliço, com envoltório do grafite inteiro sem emendas, caixa com 144 unidades.	SERELEPE	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
108	750	Pct	Lápis hidrocor, corpo cilíndrico c/ envoltório inteiro sem emendas pacote com 12 cores	LEO E LEO	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
110	130	Cx	Lápis piloto atômico, plástico com ponta facetada, nas cores diversas(azul, vermelho e preto), caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	R\$ 18,10	R\$ 2.353,00
111	50	Unid.	Livro ata 100 páginas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas	TILIBRA	R\$ 7,67	R\$ 383,50
112	80	Unid.	Livro ata 200 páginas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas	TILIBRA	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
113	25	Unid.	Livro ata 50 páginas margem e traçado em cor preta, capa dura cor preta, folhas enumeradas	TILIBRA	R\$ 5,37	R\$ 134,25
115	90	Unid.	Livro de ponto com 100 folhas numerado de 01 a 31 capa dura.	GRAFSET	R\$ 12,25	R\$ 1.102,50
116	250	Unid.	Livro de protocolo de correspondência com 100 páginas (100 folhas) formato 160 x 220mm - capa dura	GRAFSET	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
117	40	Unid.	Livro de protocolo de correspondência com 50 páginas (50 folhas) formato 157 x 215mm - capa dura	GRAFSET	R\$ 5,35	R\$ 214,00
118	140	Cx	Marca texto fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta facetada de fibra, caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	R\$ 9,33	R\$ 1.306,20
119	30	Cx	Marcador para retroprojektor 2,00mm, caixa com 12 unidades	JOCAR	R\$ 19,60	R\$ 588,00
120	290	Cx	Massa de modelar a base de cera, caixa c/ 12 cores medindo aprox. 80x180x20mm	KOALA	R\$ 2,75	R\$ 797,50



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



121	50	Pct.	Midia de gravação DVD-R: capacidade de armazenamento: 4.7gb/120min velocidade de gravação: 16x; acondicionado em estojo de acrílico; a superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R): marca e velocidades de gravações pacote com 50 unidade	MULTILASER	R\$ 49,45	R\$ 2.472,50
122	50	Pct.	Midia de gravação CD-R: capacidade de armazenamento: 700mb/80min velocidade de gravação: 52x; acondicionado em estojo de acrílico; a superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R): marca e velocidades de gravações pacote com 50 unidade	MULTILASER	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
126	1000	Unid.	Papel 40 kg	SUZANO	R\$ 0,65	R\$ 650,00
127	30	Cx	Papel a4 casca de ovo	OFF PAPER	R\$ 11,65	R\$ 349,50
129	800	Unid.	Papel camurça cores diversas.	VMP	R\$ 0,65	R\$ 520,00
130	50	Cx	Papel carbono azul ou preto, caixa com 100 unidades	RADEX	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
132	325	Pct.	Papel celofane cores diversas, pct c/ 50 fls	VMP	R\$ 31,20	R\$ 10.140,00
133	44	Unid.	Papel contato em rolo com 25 m	PLAVITEC	R\$ 40,20	R\$ 1.768,80
134	800	Unid.	Papel crepom cores diversas	VMP	R\$ 0,65	R\$ 520,00
136	260	Pct.	Papel de presente, diversas cores, tam. 50 x 66 cm, c/ 20 unidades	VMP	R\$ 8,95	R\$ 2.327,00
139	650	Unid.	Papel madeira	REIPEL	R\$ 0,52	R\$ 338,00
141	650	Unid.	Papel micro- ondulado cores diversas	VMP	R\$ 1,65	R\$ 1.072,50
142	300	Unid.	Papel micro- ondulado estampado	VMP	R\$ 2,70	R\$ 810,00
145	900	Unid.	Papel seda cores diversas	VMP	R\$ 0,15	R\$ 135,00
147	100	Cx	Papel vergê a4, 210x297mm, 180mg ² , cx c/50 folhas, na cor branca e cores diversas.	OFF PAPER	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
149	100	Unid.	Pasta az de boa qualidade lombo estreito (aprox. 5 cm)	FRAMA	R\$ 6,70	R\$ 670,00
150	800	Unid.	Pasta az de boa qualidade lombo largo (aprox. 8 cm)	FRAMA	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00
151	200	Unid.	Pasta az de boa qualidade tam. Ofício largo	FRAMA	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
153	45	Unid.	Pasta catalogo com 100 envelopes. Capa em papel cartão duplo preta	DAC	R\$ 14,00	R\$ 630,00
155	800	Unid.	Pasta fina transparente com elástico tamanho 350 x 235 mm	ALAPLAST	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
156	30	Cx	Pasta transparente com elástico. Tamanho ofício cx. C/100 unidades	ALAPLAST	R\$ 132,50	R\$ 3.975,00
157	250	Unid.	Pasta plástico polionada com elástico, de 3 cm	ALAPLAST	R\$ 1,80	R\$ 450,00
158	150	Unid.	Pasta larga 3cm transparente com elástico	ALAPLAST	R\$ 1,82	R\$ 273,00
159	400	Unid.	Pasta suspensa marmorizada c/ ponteira de plástico 36x24 c/ visor	CARTONORTE	R\$ 1,20	R\$ 480,00
160	120	Unid.	Pasta plástica sanfonada poliondas a4, 12 divisões com elástico	DAC	R\$ 13,22	R\$ 1.586,40
161	500	Unid.	Pasta aba plástico transparente com elástico, tam. Ofício	ALAPLAST	R\$ 1,33	R\$ 665,00
163	60	Cx	Percevejo latonado, cx com 100	BRW	R\$ 1,41	R\$ 84,60

Handwritten signature and initials



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



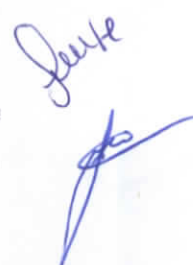
166	20	Unid.	Perfurador de papel e e.v.a formato borboleta	LEO E LEO	R\$ 8,70	R\$ 174,00
169	120	Unid.	Pilhas alcalina 9v	ELGIN	R\$ 6,80	R\$ 816,00
171	200	Unid.	Pilhas alcalina aa media, cartela com 2 unidades.	ELGIN	R\$ 3,40	R\$ 680,00
172	200	Unid.	Pilhas alcalina aa pequena, cartela com 2 unidades.	ELGIN	R\$ 3,40	R\$ 680,00
173	250	Unid.	Pilhas alcalina aaa palito, cartela com 2 unidades.	ELGIN	R\$ 2,65	R\$ 662,50
175	60	Cx	Piloto atômico para escrita fina, para quadro branco, recarregável com tinta a base de álcool - cor azul, caixa com 12 unidades	MASTERPRINT	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
176	60	Cx	Piloto atômico para escrita grossa, para quadro branco, recarregável com tinta a base de álcool - cor a escolher, caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
177	15	Cx	Piloto marcador de cd. Ponta de 1,0 mm cor a escolher caixa com 12 unidades.	JOCAR	R\$ 19,77	R\$ 296,55
178	62	Unid.	*Pincel nº0	LEO E LEO	R\$ 0,68	R\$ 42,16
179	62	Unid.	Pincel nº10	LEO E LEO	R\$ 0,98	R\$ 60,76
185	100	Pet	Pincel artístico nº 12 pet c/ 12 unidades	LEO E LEO	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
189	100	Unid.	Prancheta em Duratex tamanho ofício com prendedor metálico reforçado	CARBRINK	R\$ 2,45	R\$ 245,00
196	160	Rolo	TNT - tecido cores variadas, rolo com 100 metros	SUL BRASIL	R\$ 99,00	R\$ 15.840,00
197	600	Unid.	Tesoura escolar sem ponta, lamina de aço, cabo plástico resistente, tam. 13 cm, cores diversas.	MASTERPRINT	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
198	190	Unid.	Tesoura grande tam. 21,5 cm para uso em geral com cabo de polipropileno e lamina em aço inox.	BRW	R\$ 4,15	R\$ 788,50
200	500	Cx	Tinta guache caixa com 6 cores variadas.	RADEX	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
201	100	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, em embalagem plástica com 40 ml, cor azul.	RADEX	R\$ 1,79	R\$ 179,00
202	80	Unid.	Tinta para almofada de carimbo, em embalagem plástica com 40 ml, cor preta	RADEX	R\$ 1,79	R\$ 143,20
203	100	Cx	Tinta para piloto-quadro branco-caixa com 12 unidades.	RADEX	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
205	60	Cx	Tinta a dedo, caixa com 6 unidades de 15 ml	PIRATININGA	R\$ 2,25	R\$ 135,00
Valor Total R\$:						152.259,67

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$: 152.259,67 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

2. Da Vigência:

2.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.





3. Das Obrigações:

3.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

3.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria Municipal demandante, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os materiais em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias);
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento da secretaria municipal, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do Fornecimento:

4.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.



4.2 Os materiais serão entregues, de acordo com as ordens de fornecimentos a serem elaboradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS;

4.3 Os produtos serão entregues, na secretaria mun. de Administração, situado na Avenida Moreira Lima, Centro – Anadia/AL.

5. Do Recebimento:

5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal demandante.

5.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os Materiais serão entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

5.5. Os Materiais, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

Handwritten signature



III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos Materiais, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2018.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das Penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.



10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Anadia/AL.

Anadia/AL, 17 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.




JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL
CNPJ: 12.227.351/0001-19
Órgão Gerenciador


ELYNE DE ASSIS SANTOS
MIX PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 24.180.611/0001-27
Fornecedora Registrada

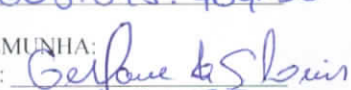
INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.53035-1

MIX PAPELARIA EIRELI - ME

Rua 2 de Dezembro, 74
Centro - CEP 57020-120
Maceió - Alagoas

CNPJ 24.180.611/0001-27

01- TESTEMUNHA: 
NOME: 1ª Testemunha
RG: 16461855505
CPF: 008.045.704-26

02- TESTEMUNHA: 
NOME: 2ª Testemunha
RG: 2001001631575
CPF: 063.673.244-45